



PORTARIA Nº 159/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº
157/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES
AO CARGO:**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 157/2024 publicada no site oficial
do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal